

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 0201/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**REVOGA a PORTARIA 155/2019, datada de 28/06/2019,** que designou a Senhora **IRENE MARIA ANDRADE CALISTA**, para responder interinamente pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti.



O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e, conseqüente **concessão de gozo da licença prêmio pela servidora pública, no período de 02/08/2019 a 31/08/2019;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR a PORTARIA nº 0155/2019, que DESIGNOU a Senhora IRENE MARIA ANDRADE CALISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interinamente pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti, nas hipóteses de na ausência, gozo de férias, licenças ou impedimento da secretária.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.**

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.  
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2019.

  
**IRENE MARIA ANDRADE CALISTA**  
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal  
Portaria 155/2019

CIENTE EM: 01/08/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará